



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 404, 13 de dezembro de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 477 de 13 de dezembro de 2022.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 478, de 13 de dezembro de 2022.....	5
PORTARIA nº 479, de 13 de dezembro de 2022.....	6
PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS	6
PRORROGAÇÃO CRONOGRAMAS	6
PORTARIA nº 480, de 13 de dezembro de 2022.....	8



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 477 de 13 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário, Matrícula/SIAPE: 184****, Assistente Administrativo, Coordenador;
2. Paula Verônica Souza Borges, Matrícula/SIAPE: 221****, Enfermeira, Membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
 - II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
 - III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
 - IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
 - V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
 - VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
 - VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
 - VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação;
- Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.



Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010560/2022-53SEI nº 26274806

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 478, de 13 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora ADRIANA SILVA MIRANDA, Assistente Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 225****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Atenção Psicossocial, junto ao Setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 12/12/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de dezembro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013541/2022-89 SEI nº 26274574



PORTARIA nº 479, de 13 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANNA MORAIS CARVALHO**, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 120****, para responder como substituta, pela Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado na Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 09/12/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de dezembro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013195/2022-39 SEI nº 26277824

PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS

PRORROGAÇÃO CRONOGRAMAS

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma dos processos seletivos para funções gratificadas publicados no Boletim de Serviços nº 394 de 03 de novembro de 2022, dos editais: EDITAL - SEI Nº 01/2022 - Unidade de Atenção à Saúde da Mulher / EDITAL - SEI Nº 02/2022 - Unidade de Emergência Obstétrica / EDITAL - SEI Nº 03/2022 - Divisão Médica / EDITAL - SEI Nº 04/2022 Unidade Materno Infantil / EDITAL - SEI Nº 05/2022 - Divisão de Enfermagem/ EDITAL - SEI Nº 06/2022 - Unidade de Patrimônio/ EDITAL - SEI Nº 08/2022 - Setor de Administração/ EDITAL - SEI Nº 10/2022 - Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, conforme abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
-------------------	--------------



Divulgação do Processo seletivo	03/11/2022
Período de inscrição dos candidatos	03/11 à 15/11/2022
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	21/11/2022
Período de recurso 1ª FASE	22/11/2022 e 3/11/2022
Resultado final 1ª FASE	24/11/2022
Entrevista de caráter eliminatório e classificatório com os candidatos classificados na 1ª FASE	28/11/2022 à 09/12/2022
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	13/12/2022
Período de recurso 2ª FASE	14/12/2022 e 15/12/2022
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	16/12/2022
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	16/12/2022
Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DGP	16/12/2022

Art. 2º Alterar o cronograma dos processos seletivos para funções grafificadas publicados no Boletim de Serviços nº 394 de 03 de novembro de 2022, dos editais: EDITAL - SEI Nº 07/2022 - Divisão Administrativa - Financeira e de Gestão de Pessoas / EDITAL - SEI Nº 09/2022 - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, conforme abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo seletivo	03/11/2022
Período de inscrição dos candidatos	03/11 à 15/11/2022
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	21/11/2022
Período de recurso 1ª FASE	22/11/2022 e 23/11/2022
Resultado final 1ª FASE	24/11/2022
Entrevista de caráter eliminatório e classificatório com os candidatos classificados na 1ª FASE	28/11/2022 à 09/12/2022
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	13/12/2022
Período de recurso 2ª FASE	14/12/2022 e 15/12/2022
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	16/12/2022
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	16/12/2022
Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DGP	16/12/2022
Resultado preliminar 3ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório	À definir pelas respectivas diretorias
Resultado final 3ª FASE	À definir pelas respectivas diretorias
Resultado final 3ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório	À definir pelas respectivas diretorias

Art. 3º Essa alteração entra em vigor na data da sua publicação.


PORTARIA nº 480, de 13 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar da 2ª Fase Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos candidatos ao Processo Seletivo Funções Gratificadas, conforme disposto nos Editais: EDITAL - SEI Nº 01/2022 / EDITAL - SEI Nº 02/2022 / EDITAL - SEI Nº 03/2022 / EDITAL - SEI Nº 04/2022 / EDITAL - SEI Nº 05/2022 / EDITAL - SEI Nº 06/2022 / EDITAL - SEI Nº 07/2022 / EDITAL - SEI Nº 08/2022 / EDITAL - SEI Nº 09/2022 / EDITAL - SEI Nº 10/2022, publicados no Boletim de Serviço nº 394, de 03 de novembro de 2022, conforme abaixo:

EDITAL - SEI Nº 01/2022 - Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
FANNY EICHENBERGER BARRAL
EDITAL - SEI Nº 02/2022 - Unidade de Emergência Obstétrica
LEONILDO SEVERINO DA SILVA
EDITAL - SEI Nº 03/2022 - Divisão Médica
ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA
EDITAL - SEI Nº 04/2022 Unidade Materno Infantil
NATALIA CASTELO BRANCO LAGES MONTE
EDITAL - SEI Nº 05/2022 - Divisão de Enfermagem
MARIA ANA BITENCOURT BOENTE CALABRICH
EDITAL - SEI Nº 06/2022 - Unidade de Patrimônio
MARCO ANTONIO SILVEIRA LOURENCO
EDITAL - SEI Nº 07/2022 - Divisão Administrativa-Financeira e de Gestão de Pessoas
DANIEL SALVADOR FILHO
EDITAL - SEI Nº 08/2022 - Setor de Administração
ROZELI DA SILVA OLIVEIRA
EDITAL - SEI Nº 09/2022 - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS
EDITAL - SEI Nº 10/2022 - Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012879/2022-13 SEI nº 26282534